



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 079 - CMAS



RESOLUÇÃO 079 - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – CANUDOS – BAHIA
(Instituído pela Lei Municipal nº 225, de 28 de maio de 2005)
Avenida Santo Antônio, S/N, Centro – Canudos – Bahia – CEP: 48.520-000
Telefone: (75) 3494-2722.

RESOLUÇÃO Nº 079/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 225 de 28 de Maio de 2005, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária realizada em 03 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º - *Aprovar*, a reprogramação de saldos das contas do exercício anterior – ano 2023, para o exercício 2024, conforme tabela abaixo:

SALDO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2023 DESTINADO A REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2024

ITEM	NÚMERO DA CONTA	DESCRIMINAÇÃO DA CONTA	SALDO
01	10056-0	BPC na Escola	541,42
02	10057-9	GBF FNAS BOLSA FAMÍLIA	25,46
03	10059-5	IGD SUAS FNAS	1.147,67
04	10502-3	PMC- CRIANÇA FELIZ	24.227,22
05	10573-2	PROTEÇÃO ESPECIAL – CREAS	13.584,62
06	10591-0	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	17.763,66
07	10592-9	PSEMC E PSEAC	22.308,43
08	11735-8	SOCIAL COVID EPI	100,48
09	11783-8	PEC SOCIAL	0,73
10	10062-5	PSB FNAS BASICA	48.587,03
11	70002-5	RECURSO ORDINÁRIO	232,89
12	12582-2	CANUDOS SIGTV G3221	80,17
13	12662-4	SBL IGD – PAB	49,88
14	12841-4	SIGTV GND3	174.184,25
15	13246-2	IGDSUAS-BAHIA	5.375,93
16	13249-7	CANUDOS PROCAD – SUAS	32.551,71
17	13749-9	PROCAD SUAS	41.779,14
TOTAL GERAL			382.540,69

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos – Bahia, 03 de janeiro de 2024.


Gizella Gomes Campos

Presidente do CMAS / Canudos – BA